

PROJETO DE LEI N° , DE 2007
(Do Sr. INDIO DA COSTA)

Institui o dia 2 de dezembro como *Dia Nacional do Samba*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o *Dia Nacional do Samba*, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, na data de 2 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por tradição, que os historiadores da nossa música popular não sabem precisar com certeza, o *Dia Nacional do Samba* já é comemorado oficialmente em bom número das Unidades da Federação na data de 2 de dezembro. Dizem que o Dia do Samba remete a uma visita de Ary Barroso à Bahia, num 2 de dezembro; outros, afirmam que a data se prende ao *Trem do Samba*, ocupado pela Velha Guarda da Portela na Central do Brasil, e cuja primeira edição ocorreu em 1996; e assim por diante. Com a presente iniciativa legislativa pretendo estender a efeméride a todo o território nacional.

Se o samba nasceu ou não no Brasil, é uma questão acadêmica, hoje reduzida apenas à sua importância musicológica. O fato, incontestável, é que o samba é do Brasil, e o seu Dia Nacional vem sendo comemorado na data de 2 de dezembro.



E8021A4A00

De fato, nenhum outro ritmo de música popular representa tanto o Brasil como o samba. Da ginga natural, ainda tímida, das crianças, aos refinados movimentos dos sambas-enredo das nossas Escolas de Samba, o ritmo impera absoluto, no seu incomparável compasso sincopado.

A importância do samba não se limita ao seu caráter nacional como ritmo popular e obrigatório nas passarelas carnavalescas. Claro que, nesse sentido, temos Chiquinha Gonzaga, Tia Ciata, Donga, Sinhô, Heitor dos Prazeres, Noel Rosa, Cartola, Pixinguinha, Ataulfo Alves, Clementina de Jesus, Dorival Caymmi, para citar apenas alguns poucos nomes, deixando também de lado grandes intérpretes, sobretudo os cantores da Era do Rádio. Mas sabemos também o quanto o samba inspirou nossos compositores eruditos, como Heitor Villa-Lobos, M. Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Radamés Gnattali, dentre outros. Além disso, suas variantes – samba-canção, samba-de-roda, samba-enredo, samba-praiano, samba-dor-de-cotovelo, batucada, pagode e outras – culminaram num fenômeno que se tornou internacional e que, por isso, projetou o Brasil na *pop music* do mundo todo – a *bossa-nova*, de que são exemplares os nomes de Tom Jobim, João Gilberto e Vinícius de Moraes.

O samba, no Brasil, além da importância cultural, tem tido também um papel de grande relevância na economia, na política e na sociedade em geral, a julgar pelas letras das músicas e pelos temas carnavalescos, sobretudo da Escolas de Samba.

Pelo exposto, espero contar com o indispensável apoio dos meus nobres colegas nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta legislativa que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado INDIO DA COSTA



E8021A4A00